



MINISTÉRIO PÚBLICO SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.166/2014
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor da C.I nº 088/2014 – GPGJ, datada de 13 de outubro 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Assessor Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Doutor **Nilzir Soares Vieira Júnior**,

CONSIDERANDO a C.I nº 088/2014 – GPGJ, datada de 13 de outubro 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Assessor Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Doutor **Nilzir Soares Vieira Júnior**, informando que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana**, foi designado para participar de “**Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG**”, na qualidade de assessor do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2014, na Cidade de Brasília/DF.



MINISTÉRIO PÚBLICO SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça **PAULO LIMA DE SANTANA**, licença, em caráter especial, no dia 21 de outubro de 2014, com o objetivo de participar de **“Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG”**, na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de assessor do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira

Procurador-Geral de Justiça